



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 166/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	3
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Luis Gustavo Vieira Pinto- Supervisor de operações Mariana Aguila Correa– Analista de operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Horário de Carvalho - Residência		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Horácio de Carvalho, 207		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	03/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto Horário de Carvalho é de responsabilidade da Concessionária Rio+ Saneamento, porém não está em operação porque está com a rede de entrada e saída inativadas desde o início da concessão.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- a EEEB está devidamente identificada (foto 1);



Foto 1 - Entrada da EEBB Residência



Foto 2 – Abrigo do painel da EEBB desativado



OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foto 3 – Poço de sucção desativado

Foi informado pelo representante da concessionária que:

- o conjunto motobomba tem potência de 15cv;
- o painel da elevatória desativada está localizado em um abrigo de alvenaria e com sinalização de risco de choque elétrico no exterior do abrigo (foto 2);

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades e nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- solitita-se que a Concessionária informe se a undade sera reativada. Se sim, qual o prazo para o mesmo.

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que a EEEB está em bom estado de conservação. Em relação a sua função, não cumpre com o propósito da unidade por não estar em operação.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Linara Fazolato	ID 5118252-1

Rio de Janeiro, 15 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 17/07/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 17/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104652719** e o código CRC **9BDFD89B**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000798/2025

SEI nº 104652719

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485